Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 84/2016
Em 07 de 03 de 2016
As 14:46 hs. Ass:

Súmula: Referenda Convênio nº 01/2016 que entre si celebram o Juízo Eleitoral da 016ª Zona de Castro/PR e o Município de Castro/PR.

Art. 1º - Referenda Convênio nº 01/2016, que entre si celebram o Juízo Eleitoral da 016ª Zona de Castro/PR e o Município de Castro/PR, no qual resolvem formalizar o presente Termo de Convênio, considerando a Resolução-TSE nº 23.440/2015, especialmente o disposto em seu artigo 12, com fundamento também no parágrafo único do art. 7º e inciso II do art. 9º da Lei nº 7.444/85, bem como as Resoluções TRE/PR 702 e 703, observando-se a aplicabilidade da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2016 – do Município de Castro, e de acordo com as cláusulas contidas no referido Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 78/2016, de primeiro (1º) de Março de 2016, para viabilizar o Programa Biometria 2016 - 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Março de 2.016.

Itari Cropolato
Vice Presidente

Gerson Sutil
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
2º Secretária

Maria de Fátima B. A. Castro
1º Secretária

APROVADO
Em, 16 de 03 2016
PRESIDENTE